



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU  
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE  
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c o caput do 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DINÂMICA PÚBLICA LTDA-EPP NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA, CAIQUE TERTULIANO C. BRAGA, CÉLIO CORREIA DOS SANTOS, JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA, JOSÉ IVAN DA SILVA, JOSÉ RINALDO ARAUJO DA SILVA, LUCAS BALBINO TORRES, MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ, REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, RIELSON NAZARIO CORREIA DA SILVA, E DO DIRETOR GERAL, SR. PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, NO 61 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 A 24 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL

Contratado:

DINÂMICA PÚBLICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N. 44.323.694/0001-73, com sede em Aracaju/SE

Prazo de Vigência:

1 mês

Valor Total:

R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

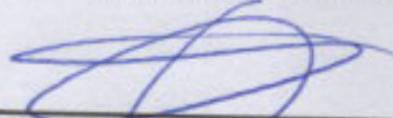
Fundamento Legal:

Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 20 de fevereiro de 2025.

  
VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA